



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 079 _____ **BAYEUX, 26 DE MAIO DE 2022** _____ www.bayeux.pb.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 06/2022

Bayeux, 24 de Maio de 2022.


O Secretário de Segurança e Proteção Social do Município de Bayeux/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 48, incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal nº 38 da Lei Municipal nº 999/2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores vigilantes efetivos, referente ao mês de **JUNHO/2022**, com data de início em 01 de junho de 2022 e término em 30 de junho de 2022, conforme planilha abaixo:

JOSINALDO DA SILVA
JEREMIAS DOS SANTOS NASCIMENTO
OSVALDO GONÇALO DA SILVA
FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS
WILLIAMS VARELA DE LIMA
AÉCIO MOÍSES DIAS
DANIEL LIRA MARQUES
JULIO CAVALCANTI DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria **entra em vigor** na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.


THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Proteção Social - Bayeux
Mat. 210.753-9

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO
Matricula nº 2107539

Secretaria de Segurança e Proteção Social | Av. Brasil, 77- SESI- CEP 58.305/220
www.bayeux.pb.gov.br - @prefeiturabayeux

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 07/2022

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de normatização sobre as atribuições e serviços operacionais da Guarda Civil Municipal de Bayeux;

Considerando a necessidade de padronizar e dá responsabilidade aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Bayeux;

Considerando a necessidade de disciplinar normas e peculiaridades concernentes a Guarda Civil Municipal de Bayeux;


Resolve:

Art. 1º - Designar comissão permanente para elaboração de um **Plano Operacional Padrão (POP)**;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores **Renato Dantas Carvalho** (mat. 8623-1), **Gilson Andrade da Silva** (mat. 8592-8), **Linaldo Barbosa de Oliveira** (mat. 8612-6), **Ricardo Tavares de Melo T. de Brito** (mat. 2107523), **Isac Soares da Cruz** (mat. 8590-1), **Handerson Soares de Oliveira** (mat. 2107549), **Everson Lopes de Souza** (mat. 2108465) sob a presidência do primeiro e os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 26 de maio de 2022.


WESLEY FRANKLIN DE LIMA OLIVEIRA
Comandante da GCM-BY
Mat. 8598-7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 08/2022

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de normatização acerca do fardamento da Guarda Civil Municipal de Bayeux;

Considerando a necessidade de padronizar e dá responsabilidade aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Bayeux;

Considerando a necessidade de disciplinar normas e peculiaridades concernentes a Guarda Civil Municipal de Bayeux;

Resolve:

Art. 1º - Designar comissão permanente para elaboração do regimento de fardamentos da Guarda Civil Municipal de Bayeux;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores **Gilmar Correia dos Santos** (mat. 8610-1), **Gilson Andrade da Silva** (mat. 8592-8), **Isac Soares da Cruz** (mat. 8590-1), **Danilo da Silva Santos** (mat. 2107560), **Everson Lopes de Souza** (mat. 2108465) sob a presidência do primeiro e os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 26 de maio de 2022.


WESLEY FRANKLIN DE LIMA OLIVEIRA
Comandante da GCM-BY
Mat. 8598-7